ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Ao analisarmos o Projeto de Lei 17/2022 de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante utilização do Superavit Financeiro e do excesso de arrecadação provenientes de recursos vinculados a fonte-10 Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA. Ao verificarmos que o mesmo é legal e constitucional, opinamos pela aprovação do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
[X] Unanimidade
___ Votos Contra Votos a Favor ___
Sala das Sessões em: 30/03/2022
PRESIDENTE

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de março de 2022.

Ramon Fernandes
Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

Daubti Rocha
Relator da Comissão de Finanças